

Documentos e informações necessárias para a análise dos pedidos de devolução ou aproveitamento de valores pagos ao IMASUL:

- 1- Requerimento motivado em original com assinatura do interessado (titular da guia de recolhimento objeto da solicitação);
- 2- Em caso de pedido por procuração, deve ser juntado aos autos o original do instrumento de procuração com poderes específicos e documentos pessoais do procurador;
- 3- Cópia da guia de recolhimento e do comprovante de pagamento;
- 4- Documentos pessoais do requerente (RG e CPF), endereço para correspondência e telefone de contato;
- 5- Em se tratando de Pessoa Jurídica, juntar cópia dos documentos da empresa (CNPJ, Contrato Social/ Estatuto, etc) e documentos do representante legal da empresa.
- 6- Dados de conta bancária em nome do titular da guia;
- 7- Outros documentos que se fizerem necessário, conforme o caso em análise.

Obs. Em caso do pedido visar que a devolução ocorra em conta corrente de terceiro, necessária a autorização expressa do titular da guia, conforme previsto na Lei Estadual nº 2.315/2001, art. 128, inciso III: “a restituição do valor de tributo que, pela sua natureza, tenha comportado a transferência do respectivo encargo financeiro, somente deve ser feita a quem prove haver assumido referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, esteja por este expressamente autorizado a recebê-la (CTN, art. 166), devendo ser observadas, em sendo o caso, as regras do art. 10 da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996”; (Subsidiariamente aplicável ao caso).